



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5580 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

Autoriza o uso, pelos permissionários do serviço de táxi, da bandeira II

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o aumento de preço dos combustíveis,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o uso, pelos permissionários do serviço de táxi, da bandeira II, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 0 (zero) hora de hoje.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de NOVEMBRO de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de NOVEMBRO de 1986.

